



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
20/3/17

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

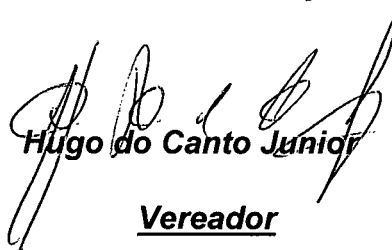
REQUERIMENTO Nº 26/2017.

O Vereador HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR(HUGUINHO),no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, vem expor e ao final requerer a Mesa Diretora após aprovação do presente requerimento,que oficie o Prefeito ANABAL BARBOSA DE SOUZA , para que providencie um médico Pediatra 24horas para atender no Município.

JUSTIFICATIVA

A demanda para essa especialidade não pode estar restrita somente ao horário que hoje se pratica no Município,crianças não tem hora para precisar de cuidados médicos.

Sala das sessões, 20 de março de 2017


Hugo do Canto Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>155/2017</u>
DATA <u>20/3/17</u>
ASSINATURA 